



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

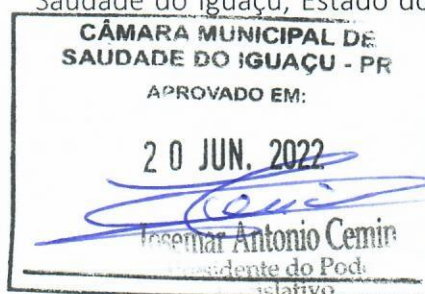
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou o vereador Henrique dos Santos para que o mesmo realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 150/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a análise da Comissão de Finanças e Orçamento o relatório de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2022 da prefeitura municipal de Saudade do Iguaçu. Relatório este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão competente para que a mesma se manifeste em 30 dias. 2º) Ofício Nº 158/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 022/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 2.020.000,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 08 dias. 3º) Ofício Nº 159/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 023/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de



Valdir Bageston de Ramos
Henrique dos Santos
José Carlos de Assis
Luis Fernando Vedana
Setembrino Nath
Auri Bitencourt da Silva
Celso Giacomini
Felipe Forgiarini
Josemar Antonio Cemin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

R\$ 350.969,40. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 08 dias. 4º) Ofício Nº 038/2022 do Secretário Municipal de Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento 06/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos. 5º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 019/2022. Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. 6º) Indicação Nº 071/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a criação de Programa Municipal visando a criação de um fundo para o custeio parcial de serviços de reparo e manutenção de maquinário e implementos agrícolas cedidos às associações de agricultores do Município. 7º) Indicação Nº 072/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Iguaçu com a Rua Valentin Olivo. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a distribuição de honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 2º) Foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2020. Como ninguém quis se manifestar o senhor presidente anunciou aos vereadores que conforme determinação do Regimento Interno a votação do Projeto de Decreto Legislativo seria aberto e nominal e quem fosse a favor da aprovação das contas deveria responder FAVORÁVEL quando inquirido e quem fosse contra deveria responder CONTRÁRIO. Após todos os vereadores terem exercido o seu direito a voto, o senhor presidente anunciou o



Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Fidel Vago', 'Valdir Bageston', and 'Setembrino Nath'.



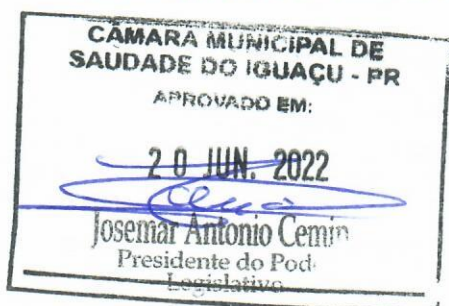
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

resultado de 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) contrário à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo. Com o resultado o senhor presidente anunciou aprovado com o voto contrário do Vereador Valdir Bageston de Ramos em primeira apreciação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 019/2022. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 019/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do vencimento do cargo de professor 40 horas em adequação ao Piso Nacional dos Professores e dá outras providências. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos a Indicação Nº 070/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a criação por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de um Programa Municipal voltado à distribuição gratuita de mudas frutíferas junto ao viveiro municipal. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a rede de distribuição de água da Comunidade de Alto Santa Rosa, sobre os equipamentos cedidos em comodato pelo Município à empresa Vision Denim Confecções Ltda, sobre a água da Sanepar e sobre a Administração em Geral. Após a manifestação do Vereador Valdir o Senhor Presidente concedeu espaço ao Vereador Luis Fernando Vedana inscrito no Livro de Oradores para falar sobre a manutenção dos asfaltos do Município. Após a manifestação dos dois vereadores o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 18ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 20 de junho de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Volte 1 B' and other illegible signatures.